



RESOLUÇÃO CMDPI 05/2026

Dispõe sobre a aprovação da dilação do prazo para execução dos Serviços de Terapia Ocupacional e Fisioterapia, com utilização de rendimentos de aplicação financeira, em atendimento à solicitação do Lar de Idosos José Verçosa Júnior.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sabará – CMDPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), a Lei Municipal nº 2.185/2016, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações aplicáveis, conforme deliberação do Plenário realizada em 14 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a dilação do prazo para execução dos Serviços de Terapia Ocupacional e Fisioterapia, com utilização dos rendimentos de aplicação financeira da parceria, conforme solicitação e justificativa apresentadas pelo Lar de Idosos José Verçosa Júnior e aprovadas por este Conselho.

Art. 2º Autorizar a celebração do respectivo Termo Aditivo para formalização da prorrogação do prazo de execução da parceria, observadas as condições estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado e na legislação vigente.

Art. 3º Os rendimentos de aplicação financeira deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto da parceria, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, o Termo de Fomento, o respectivo Termo Aditivo e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 14 de Julho de 2026.


ALEXANDRE BARROS DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa